

**1º ADENDO AO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2023-SESA**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE 2 (DOIS) VEÍCULOS DE PASSEIO COM CAPACIDADE PARA 5 (CINCO) PASSAGEIROS PARA USO DA ATENÇÃO BÁSICA, ORIUNDO DA EMENDA PARLAMENTAR Nº: 41380015/MS DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAIÇABA/CE.**

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Itaiçaba/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, torna público, para o conhecimento dos interessados, **alteração de prazo de entrega atribuído ao Processo de licitação supra, cadastrado respectivamente no Portal do Tribunal de Contas do Estado do Ceará e Portal de Compras Públicas, cujo prazo será devidamente retificado através deste termo, bem como nos cadastros posteriores incluindo o Portal de Compras Públicas, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2023-SESA, devendo ser considerada as seguintes informações:**

**No Edital, Anexo I - Termo de Referência, no item 3.2, onde trata do prazo de entrega dos itens a serem contratados:**

**Onde lia-se:**

3.2. Entregar os produtos licitados no prazo máximo de **10 (dez) dias** contados do recebimento da ordem de compra, nos locais determinados pelo Setor Solicitante, observando rigorosamente as especificações contidas neste termo de referência, nos anexos e disposições constantes de sua proposta de preços.

**Leia-se Agora:**

3.2. Entregar os produtos licitados no prazo máximo de **30 (trinta) dias** contados do recebimento da ordem de compra, nos locais determinados pelo Setor Solicitante, observando rigorosamente as especificações contidas neste termo de referência, nos anexos e disposições constantes de sua proposta de preços.

**No ANEXO II – MODELO DA PROPOSTA DE PREÇOS VENCEDORA onde trata do prazo de entrega.**

**Onde lia-se:**

Prazo de entrega: **10 (dez) dias**, contados do recebimento da Ordem de Compra. (Conforme Edital)

**Leia-se Agora:**

Prazo de entrega: **30 (trinta) dias**, contados do recebimento da Ordem de Compra. (Conforme Edital)

**No ANEXO IV – MINUTA DO TERMO DE CONTRATO, na CLÁUSULA SEXTA – DA OBRIGAÇÃO DAS PARTES, no item 6.2.1, onde trata do prazo de entrega.**

**Onde lia-se:**

6.2.1. O objeto licitado deverá ser entregue no prazo máximo de até **10 (dez) dias**, após a solicitação da Contratante por meio de Ordem de Compras, observando rigorosamente as especificações contidas no Termo de Referência, nos anexos e disposições constantes de sua Proposta de Preços, assumindo a responsabilidade pelo pagamento de todos os impostos, taxas e quaisquer ônus de origem federal, estadual e municipal, bem como, quaisquer encargos judiciais ou extrajudiciais, sejam trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes do(a) fornecimento/execução/prestação que lhes sejam imputáveis, inclusive com relação a terceiros, em decorrência da celebração do Contrato, e ainda:

**Leia-se Agora:**

6.2.1. O objeto licitado deverá ser entregue no prazo máximo de até **30 (trinta) dias**, após a solicitação da Contratante por meio de Ordem de Compras, observando rigorosamente as especificações contidas no

Termo de Referência, nos anexos e disposições constantes de sua Proposta de Preços, assumindo a responsabilidade pelo pagamento de todos os impostos, taxas e quaisquer ônus de origem federal, estadual e municipal, bem como, quaisquer encargos judiciais ou extrajudiciais, sejam trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes do(a) fornecimento/execução/prestação que lhes sejam imputáveis, inclusive com relação a terceiros, em decorrência da celebração do Contrato, e ainda:

**No ANEXO IV – MINUTA DO TERMO DE CONTRATO, na CLAUSULA SETIMA - DA FORMA DE ENTREGA, no item 7.1, onde trata do prazo de entrega.**

**Onde lia-se:**

7.1. O objeto licitado deverá ser entregue no prazo máximo de até **10 (dez) dias**, após a solicitação da Contratante por meio de Ordem de Compras;

**Leia-se Agora:**

7.1. O objeto licitado deverá ser entregue no prazo máximo de até **30 (trinta) dias**, após a solicitação da Contratante por meio de Ordem de Compras;

Essa alteração não implica no processo de formulação das propostas, pois no sistema do Portal de Compras Públicas já estão conformes bem como no portal do TCE e Termo de Referência. As demais cláusulas permanecem inalteradas.

**Itaiçaba/CE, 02 de agosto de 2023.**



**Mikael Rodrigues de Oliveira**  
Pregoeiro Oficial da Prefeitura de Itaiçaba/CE